



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.283, de 08 de outubro de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 1.282, 04/09/2015, que denomina a Rua João Paulo II.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.282, 04/09/2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se João Paulo II, a rua que tem início na Rua Otávio Antunes Moreira e vai até a Rua Levi Nogueira, conforme consta do Anexo que acompanha e integra esta Lei.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 08 de outubro de 2015.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal